



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 3543

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Homologação - Pregão Presencial Nº 001/2022** – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições. Durval Ferreira Borges Filho Restaurante – Me) (Angela Maria Nunes de Jesus – Me).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGACÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 72021 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçamento por esta Administração;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022** a empresa **DURVAL FERREIRA BORGES FILHO RESTAURANTE – ME** foi declarada vencedora do **ITEM 01** com valor unitário de **R\$ 62,10 (Sessenta e dois reais e dez centavos)**; A empresa **ANGELA MARIA NUNES DE JESUS – ME** foi declarada vencedora do **ITEM 02** com valor unitário de **R\$ 24,60 (Vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 16 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA

Prefeito Municipal